



Publicação
Publicado(a) em 31/03/2023
Edição nº 1312
Campo do Brito/SE 33/03/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 087/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 087/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JOSEFA ALMEIDA DE JESUS**, MONITORA DO PETI, portadora do RG nº. 1.252.921 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 724.545.555-49, Avanço Horizontal da **LETRA “D” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 31 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração